



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, em sua reunião realizada no dia 19/08/2019, para avaliar o voto do Relator, Vereador Admilson Aparecido de Oliveira, ao Projeto de Lei nº 1.519/2019, de autoria do Vereador Anderson Santana de Oliveira - PDT, que obteve a seguinte votação.

NOME	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Flavio Valdir da Silva	(X)	()
Anderson Santana da Oliveira	(X)	()
Admilson Aparecido de Oliveira	(X)	()

TOTAL DE VOTOS FAVORÁVEIS 03

TOTAL DE VOTOS CONTRÁRIOS 0

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE AGOSTO DE 2019.